

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 259/2014

Data: 31.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.209.084,88 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6°, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.209.084,88 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor	
0200	GOVERNO MUNICIPAL	<u>.</u>				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS					
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação					
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	85	R\$	26.000,00	
31.90.13.00	Obrigações patronais	0	86	R\$	6.000,00	
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Tra	balho				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	55	R\$	32.000,00	
31.90.13.00	Obrigações patronais	0	56	R\$	17.500,00	
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	57	R\$	6.200,00	
04.126.0010.2.009	04.126.0010.2.009 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação					
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	47	R\$	5.000,00	

0200	GOVERNO MUNICIPAL						
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL						
06.181.0014.2.013	06.181.0014.2.013 Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal						
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	103	R\$	91.500,00		
31.90.13.00	Obrigações patronais	0	104	R\$	23.800,00		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	105	R\$	122.000,00		

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção do Depto. de Atividades Auxiliares			1	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	158	R\$	27.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	159	R\$	8.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	160	R\$	5.500,00



0700

0702

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	211	R\$	54.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	212	R\$	9.700,00
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	0	213	R\$	900,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	· [1	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	230	R\$	11.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	231	R\$	3.800,00
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	0	232	R\$	2.900,00
33.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	0	6645	R\$	370.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0	243	R\$	210.427,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		-		
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	246	R\$	38.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização		-		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	255	R\$	21.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	256	R\$	4.500,00
			-		
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros	Recursos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	107	297	R\$	50.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		T		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	398	R\$	104.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	399	R\$	22.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEPARTAMENTO DE LAZER

2	



27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	0	816	R\$	1.500,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	709	R\$	94.146,85
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	711	R\$	60.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - P	SF	I		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	740	R\$	98.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	303	747	R\$	13.458,38
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial	- CAPS			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	496	777	R\$	2.952,65
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS	·[-	I	1	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	494	R\$	50.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	495	R\$	10.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar		I	1	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	442	R\$	26.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	443	R\$	2.000,00
	I				
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	449	R\$	34.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Depto. de Limpeza Publica				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	521	R\$	48.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	522	R\$	11.500,00



31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	523	R\$	9.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			,	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	562	R\$	60.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	563	R\$	9.800,00
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica				
33.90.30.00	Material de Consumo	507	575	R\$	150.000,00
1000					
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo		500	DΦ	12 000 00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	577	R\$	13.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	578	R\$	2.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	579	R\$	1.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Tu	ırísticas			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	608	R\$	36.500,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	609	R\$	6.500,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	610	R\$	1.500,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				
31.90.11.00		0	617	R\$	32.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	U	618	R\$	5.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO A	MRIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	MADIENTE	-		
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	639	R\$	5.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	640	R\$	2.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	641	R\$	6.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO A	MBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Depto. de Meio Ambiente		I	1	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	658	R\$	29.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	660	R\$	5.500,00



1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO A	MBIENTE			
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Depto. de Estradas e Rodagem				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	670	R\$	59.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	671	R\$	19.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	672	R\$	28.000,00

 $Art.\ 2^\circ\ Os\ recursos\ necessários\ \grave{a}\ execução\ do\ contido\ no\ Art.\ 1^\circ\ deste decreto\ decorrerão\ da\ anulação\ orçamentária,\ a\ saber:$

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1	R\$	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	3	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	0	6	R\$	7.132,45
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	7	R\$	9.837,10
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	8	R\$	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	9	R\$	1.010,83
05.153.0004.2.003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	11	R\$	25.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	12	R\$	7.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	0	15	R\$	2.859,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	16	R\$	500,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	17	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	18	R\$	1.653,31

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		T	1	
33.90.30.00	Material de Consumo	0	24	R\$	18.499,20
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	26	R\$	6.526,63
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	27	R\$	9.151,72

0200	GOVERNO MUNICIPAL
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS



04.124.0006.2.005	Manutenção das Atividades de Controle Interno		T	1			
33.90.30.00	Material de Consumo	0	43	R\$	4.625,80		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	44	R\$	5.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	45	R\$	3.030,81		
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação			T			
33.90.30.00	Material de Consumo	0	89	R\$	1.440,93		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	91	R\$	1.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	92	R\$	1.853,15		
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Tra	balho		T	1		
33.90.30.00	Material de Consumo	0	59	R\$	8.851,50		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	62	R\$	2.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	63	R\$	4.550,32		
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0	64	R\$	3.000,00		
11.333.0009.2.008	.2.008 Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho						
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	67	R\$	2.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	0	69	R\$	10.504,91		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	70	R\$	1.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	71	R\$	8.562,11		
14.422.0011.2.010	Manutenção da Ouvidoria Municipal		T	1			
33.90.30.00	Material de Consumo	0	77	R\$	1.000,00		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	78	R\$	500,00		
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0	80	R\$	1.472,00		
04.122.0013.2.012	Manutenção das Atividades da Coord. Da Subprefeitura de DR	. Oliveira Ca	astro	T			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	30	R\$	15.000,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	31	R\$	3.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	0	34	R\$	25.661,38		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	35	R\$	500,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	36	R\$	27.675,22		
44.90.51.00	Obras e Instalações	0	37	R\$	50.000,00		

0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
04.127.0017.2.016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional						
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	131	R\$	500,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	132	R\$	24.761,27		



0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		,		
0401	DEPARTAMENTO PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal		T		
33.90.30.00	Material de Consumo	0	138	R\$	4.774,50
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	143	R\$	4.840,71

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
04.122.0019.2.019	4.122.0019.2.019 Manutenção das Atividades do Depto. de Materiais e Patrimônio						
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	152	R\$	5.000,00		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	153	R\$	7.000,00		
33.90.30.00	Material de Consumo	0	155	R\$	5.130,75		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	156	R\$	500,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	157	R\$	105,41		

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE						
04.122.0021.2.021	Manutenção das Atividades do Depto. de Administração e Con	Manutenção das Atividades do Depto. de Administração e Controle					
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	180	R\$	500,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	181	R\$	2.231,08		
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal						
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	189	R\$	7.000,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	190	R\$	2.000,00		
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário						
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	196	R\$	10.000,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	197	R\$	2.000,00		
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional						
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	204	R\$	24.000,00		
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	205	R\$	5.000,00		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	209	R\$	6.210,95		

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade		1	1	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	225	R\$	3.000,00
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			1	1
33.90.30.00	Material de Consumo	0	235	R\$	4.067,43



33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	236	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	237	R\$	6.740,08

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				
04.129.0024.2.029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	248	R\$	14.496,93

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos					
33.90.30.00	Material de Consumo	107	290	R\$	50.000,00	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	408	R\$	25.293,18

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			1	
33.90.30.00	Material de Consumo	0	702	R\$	9.720,70
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	0	704	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	705	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	706	R\$	47.982,28
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico	Г	1	1	1
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	732	R\$	47.141,61
10.301.0037.2.054	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial	- CAPS			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	775	R\$	2.952,65
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico	ı		1	
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	303	787	R\$	13.458,38
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemio	lógica	1	I	1
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	810	R\$	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	811	R\$	5.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias



33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	431	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	432	R\$	8.418,22

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. de Assistência Social	1	I .		1
31.90.13.00	Obrigações Patronais	0	473	R\$	7.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	0	474	R\$	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	487	R\$	70.483,68
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	490	R\$	24.743,49
08.243.0040.2.064	Manutenção das Atividades do Setor do Conselho Tutelar	i			1
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0	445	R\$	642,50
33.90.30.00	Material de Consumo	0	446	R\$	914,70
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	447	R\$	205,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	448	R\$	3.096,30

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Depto. Limpeza Publica				
33.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica	0	528	R\$	200.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			_	
15.451.0045.1.020	Construções em Escoamento de Agua e saneamento			1	
33.90.30.00	Material de Consumo	0	555	R\$	49.638,68
44.90.51.00	Obras e Instalações	0	557	R\$	46.000,00
04.122.0044.2.069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	544	R\$	41.401,25
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras		Tr.	1	
33.90.30.00	Material de Consumo	0	566	R\$	99.620,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	568	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	569	R\$	49.858,34
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica		Tr.	ı	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	576	R\$	150.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	0	581	R\$	2.331,53



33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	0	584	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	585	R\$	49.809,08

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação		T.	1	
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0	620	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	0	6530	R\$	9.438,03
33.90.31.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif.	0	621	R\$	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	0	622	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	625	R\$	136.639,30

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		-		
20.606.0049.1.025	Constr. E Aquisições de Bens Imobiliz. p/ Deptos Agric e Maio	o Ambiente	T	T	T
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0	629	R\$	240.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	0	633	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0	636	R\$	70.000,00
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		1	I	
33.90.30.00	Material de Consumo	0	644	R\$	150.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0	646	R\$	8.192,10

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Depto. de Meio Ambiente								
33.90.30.00	Material de Consumo	0	663	R\$	9.086,48				

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Wehl

Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 293/2014

Data: 22.08.2014

Ementa: abre crédito adicional suplementar (Lei Municipal 1886/2014 de 21/08/2014) no valor R\$ 6.174.963,54 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6°, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar (Lei Municipal 1886/2014 de 21/08/2014) no valor R\$ 6.174.963.54 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	28	R\$	385.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal				
31.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	777	142	R\$	40.033,94

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
0404	EPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária							
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	183	R\$	108.000,00			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	184	R\$	25.000,00			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	185	R\$	3.000,00			
04.122.0021.1.007 Constr. E Reforma nas Instalações Porto Internacional e Inspetoria da Rec. Federal								
44.91.51.00	Obras e Instalações	505	172	R\$	200.000,00			

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.47.00	Obrigações tributarias e Contributivas	1000	6645	R\$	60.000,00



46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1000	243	R\$	60.000,00	
-------------	--	------	-----	-----	-----------	--

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0600	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 60% Pe	essoal			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros F	101 Pecursos	272	R\$	557.788,60
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
	-	103	282	R\$	110.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	283	R\$	83.894,54
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	284	R\$	31.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	103	6691	R\$	14.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	104	285	R\$	8.000,00
33.90.32.00	Material, Bem e Serviços p/ Distr. Gratuita	103	291	R\$	15.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	295	R\$	145.700,41
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	296	R\$	71.000,00
33.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica				
12.361.0028.2.037	Manutenção das Atividades do Educação Infantil – FUNDEB -	103 Outros Re	299 ecursos	R\$	250.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			De	160 000 00
	,	103	6695	R\$	160.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	358	R\$	100.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação	Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	367	R\$	25.829,54
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6684	R\$	100.000,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico			ı	1
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	709	R\$	750.000,00



			i		ń.
33.90.30.00	Material de Consumo	303	719	R\$	90.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6685	R\$	150.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	303	724	R\$	100.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	505	6699	R\$	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	733	R\$	131.156,96
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	505	6686	R\$	150.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	737	R\$	741.627,88
33.90.30.00	Material de Consumo	303	747		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica			R\$	15.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR E CONS.	303 AMU	6696	R\$	20.000,00
33.71.70.00	Rateio p/ Particip. Em Consórcios - Ciscopar		750	D¢	100 000 00
33.71.70.00	Rateio p/ Particip. Em consórcios - Ciscopar	303	752	R\$	100.000,00
33.71.70.00	Rateio p/ Particip. Em consórcios - Consamu	505	6687	R\$	100.000,00
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância sanitária e Serv	505	6697	R\$	100.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		303	788	R\$	27.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	789	R\$	9.500,00
10.305.0038.2.058 31.90.13.00	Manutenção das Atividades do Serviços de Vigilância Epidemiolo Obrigações Patronais	gica			
		303	804	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	805	R\$	15.500,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	434	R\$	100.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto. De Assist. Social a Criança	e Adol	escente	I	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	513	6698	R\$	51.200,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Depto. De Limpeza Publica				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	525	R\$	80.000,00
4000	CEODETADIA MUNICIPAL DE INFOACCEDUTURA				
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				

15.451.0045.1.019 Construções em Vias e Logradouros Públicos



		i .	i.	ı	1	
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	100.000,00	
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. De Obras					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	567	R\$	50.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	570	R\$	50.000,00	
15.452.0045.2.072 Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica						
33.90.30.00	Material de Consumo	507	575	R\$	157.151,40	

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Depto. De Urbanismo				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	582	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	586	R\$	50.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Depto. De Industria				
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	505	6700	R\$	40.000,00

1			,					
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
1201	EPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS							
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Depto. De Atividades Turísticas							
33.90.30.00	Material de Consumo	505	613	R\$	40.000,00			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	615	R\$	40.000,00			
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO							
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Depto. De Divulgação							
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	626	R\$	138.580,27			

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 363/2014

Data: 27.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 289.346,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1913 de 21/11/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 289.346,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6685	R\$	82.100,00
33.9032.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	6699	R\$	27.900,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
15.451.0045.1.019	Construção em Vias e Logradouros Públicos					
33.90.30.00	Material de Consumo	504	6713	R\$	157.746,00	
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6590	R\$	11.300,00	

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
18.541.0049.2.080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente						
33.90.30.00	Material de Consumo	Material de Consumo 505 6648 R\$ 10.300,00						
TOTAL				R\$	289.346,00			

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coord. De Tecnologia de Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	54	R\$	15.800,00



X								
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE							
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária							
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	168	R\$	17.700,00			
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANCEIRA							
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria							
33.39.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	504	6646	R\$	157.746,00			
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	1	1					
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	361	R\$	16.400,00			
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS							
04.122.0044.1.017	Construções no Sistema de Administração dos Centros Administrativ	os						
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	541	R\$	20.000,00			
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos							
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	552	R\$	3.500,00			
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO							
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA							
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Departamento de Industria							
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	6700	R\$	39.900,00			
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	ENTE						
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM							
20.606.0049.1.026	Obras e aquisição de Bens imobilizado p/ Depto. de Estradas e Rodag	em	T					
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	667	R\$	8.700,00			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	669	R\$	9.600,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

TOTAL

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

R\$ 289.346,00



DECRETO Nº 368/2014

Data: 08.12.2014

Ementa: declara facultativos os pontos dos dias 24, 26 e 31 de dezembro

de 2014 e 02 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das

atribuições institucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra,

em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o", e as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1° São facultativos aos servidores públicos municipais, os pontos

dos dias vinte e quatro (24), vinte e seis (26) e trinta e um (31) de dezembro do ano corrente

e dois (02) de janeiro de 2015, no período integral, em virtude das festividades alusivas ao

Natal e Final de Ano, nas repartições da Administração do Município de Guaíra.

Parágrafo único. Os serviços públicos considerados essenciais à

comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com

atendimento por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas

ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ



CMG.OF.N°.105/2014

Guaíra(Pr) 0e de dezembro de 2014.

Senhor Prefeito:

Cumprimento-o com elevado respeito em nome do Poder Legislativo guairense.

Através do presente expediente, com a devida vênia, cumpro comunicar a Vossa Excelência que o PROJETO DE LEI Nº.039/2014 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel rural e dá outras providências, foi REJEITADO integralmente, por unanimidade, em sessão plenária deste Legislativo Municipal, levada a efeito no dia 01 de dezembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência, meus protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

ALMIR BUENO

Presidente/Gestão 2014

Excelentíssimo Senhor

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

DD. Prefeito Municipal de Guaíra

N/CIDADE



ordem:

PORTARIA Nº 419/2014

Data: 08.12.2014

Ementa: regulamenta a distribuição de aulas nas Instituições

Municipais de Ensino para o ano letivo de 2015.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 9.394/96 e Lei nº 13.807/2002, e, considerando o memorando sob o nº 2013002356,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Distribuição de Aulas nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal da Educação Infantil, Ensino Fundamental, e nas modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e adultos, e estabelecer as normas para distribuições de aulas.

Art. 2º A distribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal será feita com observância das normas e diretrizes contidas nesta Portaria.

§ 1º As aulas serão atribuídas aos professores, na seguinte

- a) Ocupantes de cargo efetivo;
- b) Ocupantes de cargo efetivo, na forma de aulas extraordinárias.

§ 2º Para distribuição de aulas será considerada a carga horária disponível na Instituição de Ensino, gerada para o ano letivo, de acordo com os níveis e modalidades de ensino previsto em regulamentação, número de turmas e Matriz Curricular aprovada pela SEED/PR.

 \S 3° É de competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, disponibilizar em edital a classificação dos professores efetivos.

Art. 3º Após a atribuição de aulas ao professor ocupante de cargo efetivo, não poderá haver desistência por parte do professor das referidas aulas a fim de assumir outras durante o ano letivo.

§ 1º Os professores efetivos em função de Orientação ou Supervisão, é facultado sua presença no dia da distribuição.

§ 2º Caberá ao Diretor da Instituição de Ensino o gerenciamento dos turnos conforme oferta da modalidade de ensino de forma a garantir o suprimento dos professores após distribuição de aulas.

Art. 4º As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores exclusivamente para regência de classe, depois de completada a carga horária efetiva nas unidades de ensino municipal, observada a compatibilidade de horário.

§ 1º Após a distribuição das aulas extraordinárias não poderá haver desistência por parte do professor das referidas aulas a fim de assumir outras durante o ano letivo.

 $\$ 2° O professor que não tiver interesse em assumir as aulas/vagas ofertadas, inclusive em substituição será remetido ao final da lista.

Art. 5° Não poderão ser designados para ministrar aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada:

- a) Professores efetivos que estiverem à disposição de outros órgãos municipais.
- b) Os que apresentarem mais de 5% (cinco por cento) de faltas injustificadas no computo geral no ano letivo 2014 conforme prevê Lei Municipal 1246/2003 Art. 72, subitem C.
- c) Os professores detentores de dois cargos efetivos de 20 horas semanais.
- d) Os professores efetivos em licenças concedidas, afastados temporariamente de sua função e afastado definitivamente de função nos cargos que detêm.

Art. 6° As aulas da Educação de Jovens e Adultos não serão distribuídas conforme lista dos professores efetivos. Será atribuído como requisito experiência comprovada na modalidade da EJA.

Art. 7º Para atribuições de aulas em Regência de Classe Especial e nos Serviços de Apoio Especializado da Educação Especial (CAE, CAEDV, CAEDA), deverá ser observada por ordem de classificação do concurso, com Especialização ou Habilitação em Educação Especial.

Art. 8° Para os professores que irão atuar nas áreas rurais terão prioridade os que obtiverem disponibilidade de trabalhar 8 horas na mesma localidade.

Art. 9° Aos professores que assumirem aulas nas séries que contemplam o Pacto Nacional na Idade Certa, deverão obrigatoriamente participar das capacitações ofertadas em parceria com as IES (Instituições de Ensino Superior) com tutoria indicada pela SEMEC.

Parágrafo único. O não cumprimento ocasionará punição prevista em Leis Municipais em vigor.

Art. 10. Os casos omissos serão apreciados pela SEMEC e julgados com Parecer Jurídico da Administração.

Art. 11. A distribuição de aulas dos ocupantes de cargos efetivos ocorrerá no dia dezenove (19) de dezembro de 2014.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO Prefeito Municipal